Valinhos, 17 de agosto de 2022.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 16 de agosto de 2022, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Franklin Duarte de Lima**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 145/2022 - Proc. leg. nº 4200/2022**

Autoria: Ver. FRANKLIN

Assunto: *Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para que seja imediatamente implantado no Município a Emenda Constitucional 120/2022 que trata sobre a política remuneratória e a valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias.*

Exma. Senhora

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP